

TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO 037/SUB-IQ/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6041.2024/0003076-3

TERMO DE CONTRATO: 037/SUB-IQ/2024.

LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA: 90025/SUB-IQ/2024

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE ITAQUERA – CNPJ 06.056.497/0001-46.

CONTRATADA: PAIVA NOGUEIRA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 64.880.263/0001-15

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO, ADAPTAÇÃO E MELHORIAS EM ÁREA MUNICIPAL LOCALIZADA NO CAMINHO PARTICULAR UM, ENTRE A RUA DANÇA DO FOGO E RUA JUÍZ DO MATO, CONJUNTO JOSÉ BONIFÁCIO, SÃO PAULO – SP.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SUBPREFEITURA DE ITAQUERA**, com Sede à Rua Augusto Carlos Bauman, nº. 851 – Itaquera, CNPJ 06.056.497/0001-46, representada neste ato pelo Subprefeito, Senhor **RAFAEL LIMONTA COSTA**, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **PAIVA NOGUEIRA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 64.880.263/0001-15 com sede na Rua Aimberê, 1192 – sala- 54 – Perdizes – São Paulo/SP, CEP: 05018-011, Telefone: (11) 3873-3348, E-mail: cristina@paivanogueira.com.br, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **SIDNEY ANDRÉ DA COSTA**, Diretor, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 27.965.756-0, inscrito no CPF sob nº 178.167.378-07, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo assinar o presente Termo Aditivo nº 04 ao Contrato em epígrafe, cujo objeto foi acima descrito, consoante despacho autorizatório exarado no Processo eletrônico nº 6041.2024/0003076-3, sob doc. SEI nº 127925630, na conformidade das seguintes cláusulas:





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA ITAQUERA

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO**

1.1 – Fica prorrogado o prazo para conclusão dos serviços, objeto do Contrato em questão, por **45 (quarenta e cinco)** dias corridos, sendo de **21/06/2025 a 04/08/2025**.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO**

2.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais.

E do que ficou convencionado foi lavrado o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado, juntamente com as testemunhas abaixo.



RAFAEL LIMONTA COSTA
SUBPREFEITO DE ITAQUERA
SUB-IQ
CONTRATANTE

SIDNEY ANDRE DA COSTA:1781673780
7

Assinado de forma digital por
SIDNEY ANDRE DA
COSTA:17816737807
Dados: 2025.06.18 15:08:33
-03'00'

PAIVA NOGUEIRA CONSTRUTORA LTDA
SIDNEY ANDRÉ DA COSTA
DIRETOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



SUSANA C. MOREIRA
RF 635412.214



Maria Cristina Marcando Brito
RF 625.7344